



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 483 DE 1.º DE DEZEMBRO DE 2021.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diárias protocoladas em anexo, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 2,5 (duas e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados, os quais estarão se deslocando em viagem oficial à Brasília - DF, no período compreendido entre os dias 02 à 05 de dezembro de 2021, representando o Município de Pato Bragado, como Expositor, na 18ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal promovido pelo Ministério da Educação, apresentando o Projeto de REBÓTICA desenvolvido na escola Municipal Marechal Deodoro, intitulada ROBÓTICA INSTITUCIONAL, sendo:

- **Cristiane Scheuermann Bonatto** – Secretária Municipal de Educação e Cultura – Diárias correspondente ao valor total de R\$ 1.709,32 (um mil setecentos e nove reais e trinta e dois centavos);
- **Marceli Fritzen de Moura** - Diretora da Escola Municipal Marechal Deodoro – – Diárias correspondente ao valor total de R\$ 1.367,47 (um mil trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos);
- **Marcelo Schmitt** – Servidor Efetivo – Cargo de Colaborador Profissional de Sistemas, Função Técnico em Informática – Diárias correspondente ao valor total de R\$ 1.367,47 (um mil trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos);

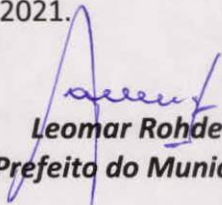
**Parágrafo único.** A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo a seguir relacionados:

**Objetivo da viagem:** Cumprir agenda pública com os seguintes compromissos:

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de dezembro de 2021.

  
**Leomar Rohden**  
**Prefeito do Município**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Eletronico* Nº 2447  
da 01/12/21 FL.             
Visto: 